



prefeitura de
PORTO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA
REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP
DECRETO
DECRETO Nº 21.547, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 para contratação temporária de Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliares de Cozinha e Cozinheiros, autorizado pela Lei Municipal nº 12.950, de 6 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 17 da Lei complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o Processo Seletivo Simplificado 001/2022 para provimento dos cargos temporários de Auxiliares de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiros, a contar de 15 de agosto de 2022, conforme previsão contida no item 13.1. do Edital de Abertura 010/2022, republicado em 28 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de julho de 2022.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 04/07/2022, às 16:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 04/07/2022, às 16:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **19389428** e o código CRC **F68BC78E**.
